



Governo Municipal

IPORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 1288/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-315/2023.

a) o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, sendo 01 (um) mês período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017 e mais 01 (um) mês do período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses do período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2022, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2804 Página 134 Ano: XII

Data: 30/06/2023

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na Lei Municipal nº. 1775/2022 de 1º de julho de 2022.

RESOLVE:

I – AUTORIZA o DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE GUARDA MUNICIPAL E DEFESA CIVIL, o Senhor DANILO BONAMIM VAZ, a viajar no dia 30 de junho de 2023, a cidade de Arapongas no Estado do Paraná, para participar do IV Encontro de Gestores Municipais de Segurança Pública e Diretores de Guardas Municipais do Paraná, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:BBBE2015

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1286/2023

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao protocolo servidor e-300/2023.

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS a Servidora LETICIA FLORES GUESINE RAHUAN, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.635.904-0 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 061.184.059-64, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO EM RAIOS-X, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde, férias de 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/07/2020 à 23/01/2021, a contar de 10/07/2023 à 29/07/2023 e mais 20 (vinte) dias referente ao período aquisitivo de 24/01/2021 à 23/07/2021, a contar de 31/07/2023 à 19/08/2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:352DB4DF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1287/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA LILIAN RENATA NAKASHIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-189/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a servidora LILIAN RENATA NAKASHIMA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.504.844-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 034.868.689-77, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, nomeada através da Portaria nº. 128/2008 de 12 de março de 2008, lotada na Secretaria de Finanças e Compras, licença do período aquisitivo de 03/03/2013 à 02/03/2018, Licença Especial de 01 (um) mês, acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 01 (um) mês será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:CE29495E

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1288/2023

CONCEDE PAGAMENTO PARCIAL DE LICENÇA ESPECIAL EM PECÚNIA A SERVIDORA CARLA ANDREA ROSIN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo servidor e-315/2023.

o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;

RESOLVE:

I – Conceder, a Servidora CARLA ANDREA ROSIN, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.453.738-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 030.685.089-32, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeada através da Portaria nº. 162/2012 de 02 de março de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, Licença Especial de 02 (dois) meses em pecúnia, sendo 01 (um) mês período aquisitivo de 05/03/2012 à 04/03/2017 e mais 01 (um) mês do período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2022 de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

II – O período remanescente de 02 (dois) meses do período aquisitivo de 05/03/2017 à 04/03/2022, será concedido em um período oportuno.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de junho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:7C70D329